



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tremembé

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N.º 003/23

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística do Município de Tremembé, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei n.º 2435/98, alterada pela Lei Municipal nº 4246/16 e em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2023.

Considerando o Ofício nº 067/2023 da Secretaria de Ação Social, com o objetivo de aprovar a abertura do sistema PMAS WEB para a inserção do valor referente ao recurso estadual que o Município foi contemplado para Benefícios Eventuais: R\$ 15.019,30 (quinze mil, dezenove reais e trinta centavos) o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a abertura do sistema PMAS WEB para a inserção do valor referente ao recurso estadual que o Município foi contemplado para Benefícios Eventuais: R\$ 15.019,30 (quinze mil, dezenove reais e trinta centavos).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tremembé, 27 de abril de 2023.


Angela Maria Silva Ribeiro
PRESIDENTE DO CMAS